



**Associação de Futebol do Porto**  
**Comunicado Oficial**

## **FUTEBOL**

**Circular nº 105**  
**=2021/2022=**

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

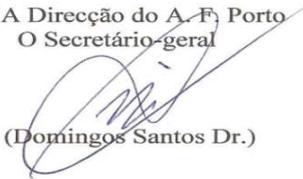
**Assunto: REGULAMENTOS ESPECIAIS DE FUTEBOL – ÉPOCA 2021/2022**

Remetemos em anexo os Regulamentos Especiais das Competições de Futebol de Formação -  
Época 2021/2022:

- **CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "A" – II DIVISÃO;**
- **CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "B" – II DIVISÃO;**
- **CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "C" – II DIVISÃO;**
- **CAMPEONATO DISTRITAL DE SUB.14;**
- **CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "D" – I DIVISÃO;**
- **CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "D" – II DIVISÃO;**

**Porto, 08 de outubro de 2021**

Pel'A Direcção do A.F. Porto  
O Secretário-geral

  
(Domingos Santos Dr.)



**CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “A” – II DIVISÃO  
“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2021/2022**

**CAPÍTULO I**

**Organização Técnica**

**Generalidades**

**01.01** O Campeonato Distrital Juniores “A” – II Divisão será disputada em três fases, pelas 84 equipas inscritas voluntariamente.

**01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

**I FASE**

**01.03** Na I Fase do Campeonato Distrital Juniores “A” – II Divisão, os clubes são divididos em 7 series, que jogam a duas voltas, por pontos, a apuramento dos dois primeiros classificados de cada serie, e ainda os 2 melhores 3ª classificados que transitam para a II Fase, num total de dezasseis equipas.

**II FASE**

**01.04** Disputada pelas 16 equipas apuradas, divididas em 4 Sub. series de 4 equipas, que jogam a duas voltas, por pontos, 1º classificado de cada Sub serie que transitam para a III Fase.

**III FASE**

**01.05** A III fase será disputada em duas eliminatórias (1/2 Final e Final) opondo os quatro clubes apurados da II Fase.

**01.06** Na I eliminatória (1/2 Final), os clubes jogam o acesso à final, através de um jogo em campo neutro.

**01.07** A II eliminatória (Final), é disputada pelos vencedores da ½ Final, que jogam, novamente, em campo neutro, o título de Campeonato Distrital de Juniores “A” – II Divisão.

**JOGOS**

**01.08** Os jogos desta competição são disputados aos sábados de tarde.

**01.09** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.

**01.10** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.

**01.11** Os Jogos de Juniores “A”, terão a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.

## SUBSTITUIÇÕES

**01.12** Nos jogos desta competição poderão ser substituídos cinco (5) jogadores, sem distinção de lugares, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Porém, após o início da segunda parte do encontro apenas se podem realizar no máximo de duas (2) interrupções de jogo por equipa, para substituições. Os jogadores substituídos, entretanto, não podem voltar ao terreno de jogo. Todavia simultaneamente, só poderão estar em aquecimento três (3) jogadores.

## DESEMPATES

**01.13** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.

**01.14** No caso das Sub. series não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:

**01.14.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.

**01.14.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.14.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II fase.

**01.14.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.14.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II fase.

**01.14.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.

**01.14.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.

**01.15** Nos encontros da III fase (1/2 Final e Final), caso terminem empatados no final do tempo regulamentar, o vencedor será encontrado da seguinte forma:

a) Marcação de uma série de cinco pontapés da marca de grande penalidade. Continuando a verificar-se o empate, executar-se-ão tantas penalidades, quantas necessárias, até se encontrar um vencedor. Tais penalidades devem, entretanto, ser executadas por jogadores diferentes.

## ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

**01.16** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N. 5, com a circunferência de 68/70 e o peso inicial de 410/450 grs.

**01.17** Os jogos da II fase devem, sempre que possível, ser disputados em campos relvados.

**01.18** São admitidas inscrições de mais que uma equipa pertencente ao mesmo clube. No entanto, se o clube já tiver uma equipa na 1ª Divisão, esta equipa não ascenderá de divisão, mesmo que as classificações assim o permitam.

**01.19** Se no final da 1ª fase surgir um clube com mais que uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a(s) equipas (s) menos classificada(s) perde(m) aquela qualidade em benefício do concorrente com a classificação daquela série, imediatamente a seguir.

## **Associação de Futebol do Porto**

**01.20** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 90x45 metros.

### **MUDANÇAS DE DIVISÃO**

**01.21** Sobe ao Campeonato Distrital Juniores “A” – I Divisão, o clube campeão, e ainda os clubes necessários para que aquela divisão seja composta por trinta e dois clubes.

**01.22** No caso de ser necessário repescar clubes que cessaram a sua participação neste campeonato na I Fase, para composição de trinta e duas equipas participantes na I Divisão de Juniores “A”, será observado o disposto no artigo 01.14.

### **PONTUAÇÃO**

**01.23** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória.....	3 Pontos
Empate .....	1 Ponto
Derrota.....	0 Pontos

## **CAPÍTULO II**

### **Organização Financeira**

**02.01** Constituem encargos de organização nos jogos desta competição:

a) Policiamento;

**02.02** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)

**02.03** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

## **CAPÍTULO III**

### **Prémios**

**03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “A” – II Divisão os seguintes prémios:

a) Uma taça para o clube Campeão;

b) 30 medalhas para o Clube Campeão;

c) 30 medalhas para o Clube finalista;

d) 4 medalhas para a equipa de Arbitragem presente na final;

## **CAPÍTULO IV**

### **Outras Disposições**

**04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

## **Fim do Regulamento**

**CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “B” – II DIVISÃO  
“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2021/2022**

**CAPÍTULO I**

**Organização Técnica**

**Generalidades**

**01.01** O Campeonato Distrital Juniores “B” – II Divisão será disputada em três fases, pelas 122 equipas inscritas voluntariamente na presente competição.

**01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

**I FASE**

**01.03** Na I Fase do Campeonato Distrital Juniores “B” – II Divisão, os clubes são divididos em 12 series, que jogam a 2 voltas, por pontos, a apuramento dos dois primeiros classificados de cada serie, que transitam para a II Fase, num total de vinte e quatro equipas.

**II FASE**

**01.04** Disputada pelas 18 equipas apuradas, divididas em 4 Sub. series de 6 equipas, que jogam a duas voltas, por pontos, 1º classificado de cada Sub serie, num total de quatro equipas que transitam para a III Fase.

**III FASE**

**01.05** A III fase será disputada em duas eliminatórias (1/2 Final e Final) opondo os quatro clubes apurados da II Fase.

**01.06** Na I eliminatória (1/2 Final), os clubes jogam o acesso à final, através de um jogo em campo neutro.

**01.07** A II eliminatória (Final), é disputada pelos vencedores da ½ Final, que jogam, novamente, em campo neutro, o título de Campeonato Distrital de Juniores “B” – II Divisão.

**JOGOS**

**01.08** Os jogos desta competição são disputados aos Domingos de manhã.

**01.09** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.

**01.10** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.

**01.11** Os Jogos de Juniores “B”, terão a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.

## SUBSTITUIÇÕES

**01.12** Nos jogos desta competição poderão ser substituídos cinco (5) jogadores, sem distinção de lugares, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Porém, após o início da segunda parte do encontro apenas se podem realizar no máximo de duas (2) interrupções de jogo por equipa, para substituições. Os jogadores substituídos, entretanto, não podem voltar ao terreno de jogo. Todavia simultaneamente, só poderão estar em aquecimento três (3) jogadores.

## DESEMPATES

**01.13** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.

**01.14** No caso das Sub. series não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:

**01.14.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.

**01.14.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.13.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II fase.

**01.14.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.13.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II fase.

**01.14.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.

**01.14.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.

**01.15** Nos encontros da III fase (1/2 Final e Final), caso terminem empatados no final do tempo regulamentar, o vencedor será encontrado da seguinte forma:

a) Marcação de uma série de cinco pontapés da marca de grande penalidade. Continuando a verificar-se o empate, executar-se-ão tantas penalidades, quantas necessárias, até se encontrar um vencedor. Tais penalidades devem, entretanto, ser executadas por jogadores diferentes.

## ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

**01.16** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola n. 95, com a circunferência de 68/70 e o peso inicial de 410/450 grs.

**01.17** Os jogos da II fase devem, sempre que possível, ser disputados em campos relvados.

**01.18** São admitidas inscrições de mais que uma equipa pertencente ao mesmo clube. No entanto, se o clube já tiver uma equipa na 1ª Divisão, esta equipa não ascenderá de divisão, mesmo que as classificações assim o permitam.

**01.19** Se no final da 1ª fase surgir um clube com mais que uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a(s) equipas (s) menos classificada(s) perde(m) aquela qualidade em benefício do concorrente com a classificação daquela série, imediatamente a seguir.

## **Associação de Futebol do Porto**

**01.20** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 90x45 metros.

### **MUDANÇAS DE DIVISÃO**

**01.21** Sobe ao Campeonato Distrital Juniores “B” – I Divisão, o clube campeão, e ainda os clubes necessários para que aquela divisão seja composta por trinta e dois clubes.

**01.22** No caso de ser necessário repescar clubes que cessaram a sua participação neste campeonato na I Fase, para composição de trinta e duas equipas participantes na I Divisão de Juniores “B”, será observado o disposto no artigo 01.14.

### **PONTUAÇÃO**

**01.23** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória.....	3 Pontos
Empate .....	1 Ponto
Derrota.....	0 Pontos

## **CAPÍTULO II**

### **Organização Financeira**

**02.01** Constituem encargos de organização nos jogos desta competição:

a) Policiamento;

**02.02** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)

**02.03** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

## **CAPÍTULO III**

### **Prémios**

**03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “B” – II Divisão os seguintes prémios:

a) Uma taça para o clube Campeão;

b) 30 medalhas para o Clube Campeão;

c) 30 medalhas para o Clube finalista;

d) 4 medalhas para a equipa de Arbitragem presente na final;

## **CAPÍTULO IV**

### **Outras Disposições**

**04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

### **Fim do Regulamento**

**CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “C” – II DIVISÃO  
“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2021/2022**

**CAPÍTULO I**

**Organização Técnica**

**Generalidades**

**01.01** O Campeonato Distrital Juniores “C” – II Divisão será disputada em três fases, pelas 136 equipas inscritas voluntariamente na presente competição.

**01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

**I FASE**

**01.03** Na I Fase do Campeonato Distrital Juniores “C” – II Divisão, os clubes são divididos em 12 series, que jogam a duas voltas, por pontos, a apuramento dos dois primeiros classificados de cada serie, que transitam para a II Fase, num total de vinte e quatro equipas.

**II FASE**

**01.04** Disputada pelas 24 equipas apuradas, divididas em 4 Sub. series de 6 equipas, que jogam a duas voltas, por pontos, 1º classificado de cada Sub serie, num total de quatro equipas que transitam para a III Fase.

**III FASE**

**01.05** A III fase será disputada em duas eliminatórias (1/2 Final e Final) opondo os quatro clubes apurados da II Fase.

**01.06** Na I eliminatória (1/2 Final), os clubes jogam o acesso à final, através de um jogo em campo neutro.

**01.07** A II eliminatória (Final), é disputada pelos vencedores da ½ Final, que jogam, novamente, em campo neutro, o título de Campeonato Distrital de Juniores “C” – II Divisão.

**JOGOS**

**01.08** Os jogos desta competição são disputados aos Domingos de manhã.

**01.09** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.

**01.10** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.

**01.11** Os Jogos de Juniores “C”, terão a duração de 80 minutos, divididos em duas partes de 40 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.

## SUBSTITUIÇÕES

**01.12** Nos jogos desta competição poderão ser substituídos cinco (5) jogadores, sem distinção de lugares, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Porém, após o início da segunda parte do encontro apenas se podem realizar no máximo de duas (2) interrupções de jogo por equipa, para substituições. Os jogadores substituídos, entretanto, não podem voltar ao terreno de jogo. Todavia simultaneamente, só poderão estar em aquecimento três (3) jogadores.

## DESEMPATES

**01.13** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.

**01.14** No caso das Sub. series não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:

**01.14.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.

**01.14.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.13.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II fase.

**01.14.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.13.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II fase.

**01.14.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.

**01.14.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.

**01.15** Nos encontros da III fase (1/2 Final e Final), caso terminem empatados no final do tempo regulamentar, o vencedor será encontrado da seguinte forma:

a) Marcação de uma série de cinco pontapés da marca de grande penalidade. Continuando a verificar-se o empate, executar-se-ão tantas penalidades, quantas necessárias, até se encontrar um vencedor. Tais penalidades devem, entretanto, ser executadas por jogadores diferentes.

## ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

**01.16** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola n. 5, com a circunferência de 68/70 e o peso inicial de 410/450 grs.

**01.17** Os jogos da II fase devem, sempre que possível, ser disputados em campos relvados.

**01.18** São admitidas inscrições de mais que uma equipa pertencente ao mesmo clube. No entanto, se o clube já tiver uma equipa na 1ª Divisão, esta equipa não ascenderá de divisão, mesmo que as classificações assim o permitam.

**01.19** Se no final da 1ª fase surgir um clube com mais que uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a(s) equipas (s) menos classificada(s) perde(m) aquela qualidade em benefício do concorrente com a classificação daquela série, imediatamente a seguir.

# Associação de Futebol do Porto

**01.20** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 90x45 metros.

## MUDANÇAS DE DIVISÃO

**01.21** Sobe ao Campeonato Distrital Juniores “C” – I Divisão, o clube campeão, e ainda os clubes necessários para que aquela divisão seja composta por trinta e dois clubes.

**01.22** No caso de ser necessário repescar clubes que cessaram a sua participação neste campeonato na I Fase, para composição de trinta e duas equipas participantes na I Divisão de Juniores “C”, será observado o disposto no artigo 01.14.

## PONTUAÇÃO

**01.23** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória.....	3 Pontos
Empate .....	1 Ponto
Derrota.....	0 Pontos

## CAPÍTULO II

### Organização Financeira

**02.01** Constituem encargos de organização nos jogos desta competição:

a) Policiamento;

**02.02** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)

**02.03** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

## CAPÍTULO III

### Prémios

**03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “C” – II Divisão os seguintes prémios:

a) Uma taça para o clube Campeão;

b) 30 medalhas para o Clube Campeão;

c) 30 medalhas para o Clube finalista;

d) 4 medalhas para a equipa de Arbitragem presente na final;

## CAPÍTULO IV

### Outras Disposições

**04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

## Fim do Regulamento

**CAMPEONATO DISTRITAL DUB.14 (NASCIDOS 2008)  
“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2021/2022**

**CAPÍTULO I**

**Organização Técnica**

**Generalidades**

**01.01** O Campeonato Distrital Sub.14 (Nascidos em 2008), será disputada em duas fases, pelas 9 equipas inscritas voluntariamente na presente competição.

**01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

**I FASE**

**01.03** Na I Fase do Campeonato Distrital Sub.14 (Nascidos em 2008), os clubes jogam a duas voltas, por pontos.

**II FASE**

**01.04** Disputada pelas 9 equipas apuradas, divididas em 2 series:

**01.05** Divisão Elite. O 1º e ao 5º classificado da I Fase, a duas voltas, por pontos.

**01.06** Divisão Honra: Do 6º ao 9º Classificado da I Fase, a duas Voltas, por pontos.

**JOGOS**

**01.07** Os jogos desta competição são disputados aos Domingos de manhã.

**01.08** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.

**01.09** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.

**01.10** Os Jogos de Sub.14, terão a duração de 80 minutos, divididos em duas partes de 40 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.

**SUBSTITUIÇÕES**

**01.11** Nos jogos desta competição poderão ser substituídos cinco (5) jogadores, sem distinção de lugares, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Porém, após o início da segunda parte do encontro apenas se podem realizar no máximo de duas (2) interrupções de jogo por equipa, para substituições. Os jogadores substituídos, entretanto, não podem voltar ao terreno de jogo. Todavia simultaneamente, só poderão estar em aquecimento três (3) jogadores.

# Associação de Futebol do Porto

## DESEMPATES

**01.12** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.

## ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

**01.13** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola n. º5, com a circunferência de 68/70 e o peso inicial de 410/450 grs.

**01.14** Os jogos da II fase devem, sempre que possível, ser disputados me campos relvados.

**01.15** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 90x45 metros.

## PONTUAÇÃO

**01.16** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória.....	3 Pontos
Empate .....	1 Ponto
Derrota.....	0 Pontos

## **CAPÍTULO II**

### **Organização Financeira**

**02.01** Constituem encargos de organização nos jogos desta competição:

a) Policiamento;

**02.02** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)

**02.03** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

## **CAPÍTULO III**

### **Prémios**

**03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Sub.14, os seguintes prémios:

a) Uma taça para o clube Campeão;

b) 30 medalhas para o Clube Campeão;

**CAPÍTULO IV**

**Outras Disposições**

**04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

**Fim do Regulamento**

**CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “D” – I DIVISÃO  
“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2021/2022**

**CAPÍTULO I**

**Organização Técnica**

**Generalidades**

- 01.01** O Campeonato Distrital Juniores “D” – I Divisão será disputado por 46 equipas, divididas em 3 series de dezasseis equipas cada uma.
- 01.02** O Campeonato Distrital de Juniores “D” – I Divisão, será disputado em duas fases.
- 01.03** A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

**HORÁRIOS DOS JOGOS**

- 01.04** Os jogos desta competição serão efetuados aos sábados de tarde, dentro do estabelecido no n.º 4, 6º capítulo da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.05** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.
- 01.06** Os jogos de Juniores “D”, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.
- 01.07** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.

**SISTEMA DA PROVA**

**I FASE**

- 01.08** A I fase com preverá trinta e dois clubes distribuídos em 3 series de dezasseis clubes cada, que jogarão entre si, a duas voltas, por pontos, dentro de cada série.

**III FASE**

- 01.09** A II fase será disputada pelos dois primeiros clubes classificados em cada uma das series da 1ª fase, a duas voltas, por pontos, a fim de se apurar o campeão.

**SUBSTITUIÇÕES**

- 01.10** Nos jogos desta competição poderão ser substituídos cinco (5) jogadores, sem distinção de lugares, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Porém, após o início da segunda parte do encontro apenas se podem realizar no máximo de duas (2) interrupções de jogo por equipa, para substituições. Os jogadores substituídos, entretanto, não podem voltar ao terreno de jogo. Todavia simultaneamente, só poderão estar em aquecimento três (3) jogadores.

# Associação de Futebol do Porto

## DESEMPATES

**01.11** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.

## ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

**01.12** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N. º4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.

**01.13** Os jogos da II fase devem, sempre que possível, ser disputados em campos relvados.

**01.14** A nenhum clube é permitida a permanência de mais de uma equipa nesta divisão.

**01.15** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 90x45 metros.

## TEMPO MORTO

**01.16** As equipas têm direito a um minuto de tempo morto em cada uma das partes.

**01.17** Os elementos de cada equipa, solicitam ao árbitro o período de tempo morto, que só poderá ser concedido na primeira paragem (lançamento lateral, lançamento de baliza, falta ou golo) e desde que a posse da bola esteja em poder da equipa que o solicitou.

**01.18** O período de tempo morto é respeitado com as duas equipas colocadas na zona técnica do banco de suplentes.

**01.19** Não haverá lugar a substituições no decorrer do tempo morto.

**01.20** Não existe a possibilidade de tempo morto durante o prolongamento, se este for jogado.

**01.21** Se uma equipa não tiver pedido tempo morto na primeira parte, só tem direito ao período de tempo morto concedido para a segunda parte.

**01.22** Na segunda parte, o pedido de tempo morto apenas pode ser solicitado até 10 minutos da conclusão do tempo regulamentar.

## MUDANÇAS DE DIVISÃO

**01.23** Descem ao Campeonato Distrital da II Divisão de Juniores "D", os clubes classificados em 13º, 14º, 15º e 16º lugares de cada série da 1ª fase.

## PONTUAÇÃO

**01.24** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória..... 3 Pontos  
Empate ..... 1 Ponto  
Derrota..... 0 Pontos

## CAPÍTULO II

### Organização Financeira

- 02.01** Os jogos de Juniores “D” podem ser disputados sem a presença de policiamento. No entanto, os clubes organizadores dos jogos, terão de informar por escrito as Forças da ordem do local onde se realizará o encontro, assim como, adotar os procedimentos veiculados através da circular n.º 182 de 15.04.2014.
- 02.02** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior).
- 02.03** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

## CAPÍTULO III

### Prémios

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “D” – I Divisão os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube Campeão;
  - b) 30 medalhas para os jogadores, treinadores e dirigentes do Clube Campeão;

## CAPÍTULO IV

### Outras Disposições

- 04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

### Fim do Regulamento

**CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “D” – II DIVISÃO  
“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2021/2022**

**CAPÍTULO I**

**Organização Técnica**

**Generalidades**

**01.01** O Campeonato Distrital Juniores “D” – II Divisão será disputada em três fases, pelas 79 equipas inscritas voluntariamente na presente competição.

**01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

**I FASE**

**01.03** Na I Fase do Campeonato Distrital Juniores “D” – II Divisão, os clubes são divididos em 6 series, que jogam a duas voltas, por pontos, a apuramento dos dois primeiros classificados de cada serie, e ainda os 4 melhores terceiros classificados da I fase, que transitam para a II Fase, num total de dezoito equipas.

**II FASE**

**01.04** Disputada pelas 16 equipas apuradas, divididas em 4 Sub. series de 4 equipas, que jogam a duas voltas, por pontos, 1º classificado de cada Sub serie, num total de quatro equipas que transitam para a III Fase.

**III FASE**

**01.05** A III fase será disputada em duas eliminatórias (1/2 Final e Final) opondo os quatro clubes apurados da II Fase.

**01.06** Na I eliminatória (1/2 Final), os clubes jogam o acesso à final, através de um jogo em campo neutro.

**01.07** A II eliminatória (Final), é disputada pelos vencedores da ½ Final, que jogam, novamente, em campo neutro, o título de Campeonato Distrital de Juniores “D” – II Divisão.

**JOGOS**

**01.08** Os jogos desta competição são disputados aos Sábados de tarde.

**01.09** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.

**01.10** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.

**01.11** Os Jogos de Juniores “D”, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.

# Associação de Futebol do Porto

## SUBSTITUIÇÕES

**01.12** Nos jogos desta competição poderão ser substituídos cinco (5) jogadores, sem distinção de lugares, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Porém, após o início da segunda parte do encontro apenas se podem realizar no máximo de duas (2) interrupções de jogo por equipa, para substituições. Os jogadores substituídos, entretanto, não podem voltar ao terreno de jogo. Todavia simultaneamente, só poderão estar em aquecimento três (3) jogadores.

## DESEMPATES

**01.13** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.

**01.14** No caso das Sub. series não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:

**01.14.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.

**01.14.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.14.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II fase.

**01.14.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.14.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II fase.

**01.14.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.

**01.14.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.

**01.15** Nos encontros da III fase (1/2 Final e Final), caso terminem empatados no final do tempo regulamentar, o vencedor será encontrado da seguinte forma:

a) Marcação de uma série de cinco pontapés da marca de grande penalidade. Continuando a verificar-se o empate, executar-se-ão tantas penalidades, quantas necessárias, até se encontrar um vencedor. Tais penalidades devem, entretanto, ser executadas por jogadores diferentes.

## ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

**01.16** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N. 4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.

**01.17** Os jogos da II fase devem, sempre que possível, ser disputados em campos relvados.

**01.18** São admitidas inscrições de mais que uma equipa pertencente ao mesmo clube. No entanto, se o clube já tiver uma equipa na 1ª Divisão, esta equipa não ascenderá de divisão, mesmo que as classificações assim o permitam.

## **Associação de Futebol do Porto**

**01.19** Se no final da 1ª fase surgir um clube com mais que uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a(s) equipas (s) menos classificada(s) perde(m) aquela qualidade em benefício do concorrente com a classificação da-que-la série, imediatamente a seguir.

**01.20** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 90x45 metros.

### **TEMPO MORTO**

**01.21** As equipas têm direito a um minuto de tempo morto em cada uma das partes.

**01.22** Os elementos de cada equipa, solicitam ao árbitro o período de tempo morto, que só poderá ser concedido na primeira paragem (lançamento lateral, lançamento de baliza, falta ou golo) e desde que a posse da bola esteja em poder da equipa que o solicitou.

**01.23** O período de tempo morto é respeitado com as duas equipas colocadas na zona técnica do banco de suplentes.

**01.24** Não haverá lugar a substituições no decorrer do tempo morto.

**01.25** Não existe a possibilidade de tempo morto durante o prolongamento, se este for jogado.

**01.26** Se uma equipa não tiver pedido tempo morto na primeira parte, só tem direito ao período de tempo morto concedido para a segunda parte.

**01.27** Na segunda parte, o pedido de tempo morto apenas pode ser solicitado até 10 minutos da conclusão do tempo regulamentar.

### **MUDANÇAS DE DIVISÃO**

**01.28** Sobe ao Campeonato Distrital Juniores “D” – I Divisão, o clube campeão, e ainda os clubes necessários para que aquela divisão seja composta por trinta e dois clubes.

**01.29** No caso de ser necessário repescar clubes que cessaram a sua participação neste campeonato na I Fase, para composição de trinta e duas equipas participantes na I Divisão de Juniores “D”, será observado o disposto no artigo 01.14.

### **PONTUAÇÃO**

**01.30** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória.....	3 Pontos
Empate .....	1 Ponto
Derrota.....	0 Pontos

## **CAPÍTULO II**

### **Organização Financeira**

**02.01** Os jogos de Juniores “D” podem ser disputados sem a presença de policiamento. No entanto, os clubes organizadores dos jogos, terão de informar por escrito as Forças da ordem do local onde se realizará o encontro, assim como, adotar os procedimentos veiculados através da circular n.º 182 de 15.04.2014.

## **Associação de Futebol do Porto**

**02.02** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior).

**02.03** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

### **CAPÍTULO III**

#### **Prémios**

**03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “D” – II Divisão os seguintes prémios:

- a) Uma taça para o clube Campeão;
- b) 30 medalhas para o Clube Campeão;
- c) 30 medalhas para o Clube finalista;
- d) 4 medalhas para a equipa de Arbitragem presente na final;

### **CAPÍTULO IV**

#### **Outras Disposições**

**04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

### **Fim do Regulamento**